



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal N.º. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO III n.º. 222 FÁTIMA DO SUL - MS, QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2020

PÁGINA 1 DE 1

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

WAGNER ROBERTO PONCIANO

Secretário Municipal de Gestão Pública

NILSON PRADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

PRISCILA CRISTINA BODNAR WITSKE GAZOLA

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO N.º. 024/GP/20, DE 12 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre o descaucionamento de lotes dados em garantia de execução de obras de infraestrutura no Loteamento denominado JARDIM VILA ROMANA, localizado nesta cidade de Fátima do Sul, MS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o ALVARÁ PARA LOTEAMENTO de n.º. 002/2016, emitido pelo DOP - Departamento de Obras Públicas do Município de Fátima do Sul, que caucionou lotes em garantia a execução de obras de infraestrutura no Loteamento JARDIM VILA ROMANA, nesta cidade;

CONSIDERANDO o Termo de Verificação de Obras, datado de 09 de março de 2020, emitido pelo DOP - Departamento de Obras Públicas, assinado pela Engenheira, a Sra. DARLENE MARIA MULLER CIRÍACO e pelo Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, o Sr. WAGNER ROBERTO PONCIANO, que atestam à execução de todas as obras exigidas,

DECRETA:

Art. 1.º. Ficam DESCAUCIONADOS os Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 da Quadra n.º. 02; e, os Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 da Quadra 03, todos do Loteamento JARDIM VILA ROMANA, num total de 40 (quarenta) Lotes.

Art. 2.º. O descaucionamento dos lotes constantes no artigo precedente, dar-se em razão do cumprimento da execução das obras de infraestrutura, constatado através do Termo de Verificação de Obras, expedido pelo DOP - Departamento de Obras Públicas do Município de Fátima do Sul, MS, datado de 09 de março de 2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 12 de março de 2020.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

IPREFSUL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FÁTIMA DO SUL, MS - IPREFSUL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2020

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FÁTIMA DO SUL, MS - IPREFSUL, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de softwares (cessão de uso mensal), para gestão pública previdenciária, incluindo, serviços de conversão de base de dados, instalação, configuração, treinamento e suporte técnico, em conformidade com o Termo de Referência, anexo II deste edital.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor Preço Por Item;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às **09h00min do dia 25/03/2020**, na Sala de Reunião do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FÁTIMA DO SUL, MS - IPREFSUL, sito à Rua Antônio Barbosa n.º. 1980, Bairro Centro, em Fátima do Sul - MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. **O edital deverá ser retirado somente no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido.**

Fátima do Sul - MS, 12 de março de 2020.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Fátima do Sul, MS, em 24 de março de 2020.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

IPREFSUL

EXTRATO DO CONTRATO 0001/2020.

CONTRATANTE: IPREFSUL – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FÁTIMA DO SUL – MS.

CONTRATADO: LUIZ CLÁUDIO KOGUT – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL – EI.

OBJETO: ELABORAÇÃO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL E DO DRAA DO EXERCÍCIO DE 2020.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 15 DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.

FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS) EM UMA ÚNICA PARCELA, APOS A ENTREGA DOS TRABALHOS.

CLASSIFICAÇÃO: ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

ASSINANTES:

CONTRATANTE:
MARIVALDO SILVA DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE DO IPREFSUL

CONTRATADO:
LUIZ CLÁUDIO KOGUT
ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL – EI.

TESTEMUNHAS:

ELIZETE CRISTINA GOES DOS SANTOS
DIRETORA FINANCEIRA IPREFSUL

ELIANE GIASSON
DIRETORA DE BENEFÍCIOS DO IPREFSUL



AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO

O PREGÃO 001/2020 DO IPREFSUL – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FÁTIMA DO SUL, ESTÁ TEMPORARIAMENTE CANCELADO, POR FORÇA DO DECRETO Nº. 028/GP/20, DE 19 DE MARÇO DE 2020, E POR ESTA AUTARQUIA ESTAR LIGADA DIRETAMENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.

DECRETA: ART. 1º. FICA SUSPENSO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL NO PERÍODO DE 20 DE MARÇO A 03 DE ABRIL DE 2020.

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA: FUNCIONAMENTO EM FORMA DE PLANTÃO, SOMENTE PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE MARÇO DE 2020, E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS NÃO SENDO PERMITIDO O ACESSO AO PÚBLICO.

FÁTIMA DO SUL – MS, 24 DE MARÇO DE 2020.

EQUIPE DA CPL